



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 1 de Outubro de 2004



Série

Número 193

Suplemento

Sumário

JBC - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.
Projecto de fusão

SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E TURÍSTICA DO CAMPO DE BAIXO, S.A.
Projecto de fusão

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL
ANTÓNIO G. JARDIM, SUCESSORES, LIMITADA
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

ARGUS - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LIMITADA
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

ARTUR DE BARROS & SOUSA, LIMITADA
Alteração de pacto social

ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MADEIRENSES
Nomeação de administradores
Nomeação de membros do conselho fiscal

BANIF - S.G.P.S., S.A.
Nomeação de representante comum dos obrigacionistas

BELO SOL - EXPLORAÇÕES HOTELEIRAS DA MADEIRA, LIMITADA
Nomeação de gerentes

BORMADEIRA - BORDADOS DA MADEIRA, LIMITADA
Alteração de sede social

BORRALHO, GOUVEIA & FILHOS, LIMITADA
Nomeação de administradores
Nomeação de membros do conselho fiscal

BOUTIQUE CARLOTA, LIMITADA
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

CARTONADA - PAPELARIA, LIMITADA
Exoneração de gerente
Nomeação de gerente

COMERVIP - COMÉRCIO E FORMAÇÃO DE INFORMÁTICA, LIMITADA
Alteração de pacto social

- CONSTRUÇÕES MARCOLINO, LDA.
Dissolução e encerramento da liquidação de sociedade
- CONTACOMUM - GESTÃO DE CONDOMÍNIOS, UNIPessoal, LIMITADA
Renúncia de gerente
- COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES DE FRUTAS DAMADEIRA, C.R.L.
Alteração de sede social
- FÁBRICA DE FESTAS, LIMITADA
Renúncia de gerentes
- FLAVISPORT - AUTOMÓVEIS, UNIPessoal, LIMITADA
Alteração de pacto social
- FRI-RAM - EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, LAVANDARIAS, PANIFICAÇÃO, LIMITADA
Alteração de pacto social
- GLASMADEIRA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES TINTAS, LIMITADA
Alteração de pacto social
- GRUPO SIRAM - S.G.P.S., S.A.
Renúncia de administradora
Nomeação de membro do conselho de administração e da comissão executiva
- HIPÓLITO FRANCO & ANTÓNIO NÓBREGA, S.A.
Recondução de administradores
Nomeação de membros do conselho fiscal
- LAURENTIS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, LIMITADA
Renúncia de gerente
- MACINFORM - FORMAÇÃO E ACESSÓRIOS, LIMITADA
Exoneração de gerente
- MARCOS & FERNANDES - REPARAÇÃO DE CALÇADO DO ANADIA, LIMITADA
Renúncia de gerente
- MONUMENTAL RESIDENCE - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LIMITADA
Alteração de pacto social
- PAULO RENATO & ANALÍDIA, LIMITADA
Contrato de sociedade
- PINTO DACRUZ, LIMITADA
Alteração de sede social
- PROJECTMAD - CONSULTORIA E GESTÃO, UNIPessoal, LIMITADA
Alteração de sede social
- RAM TRAVEL - VIAGENS E TURISMO, UNIPessoal, LIMITADA
Cessação de funções de gerente
Nomeação de gerente
- REALGOLD CONSULTORES - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LIMITADA
Alteração de pacto social
- RESTAURANTE MOZART, LDA.
Contrato de sociedade
Nomeação de gerente
- SGUS MADEIRA - SOCIEDADE GESTORA DE UNIDADES DE SAÚDE DA MADEIRA, S.A.
Renúncia de gerente
Nomeação de administrador
- S. H. R. M. - SERVIÇOS DE HOTELARIA E RESTAURAÇÃO, LIMITADA
Contrato de sociedade
- SIRAM - ILUMINAÇÕES, LIMITADA
Nomeação de gerentes

SIRAM TURISMO - S.G.P.S., S.A.
Nomeação de administrador
Nomeação de membro da comissão executiva

TRÊS PAUS - CONSTRUÇÕES, LIMITADA
Alteração de sede social

VIALITORAL - CONCESSÕES RODOVIÁRIAS DA MADEIRA, S.A.
Renúncia de administrador
Nomeação de administrador
Alteração de sede social

VISTA MAR - SOCIEDADE DE APARTAMENTOS TURÍSTICOS, LIMITADA
Renúncia de gerente

J.B.C. - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.

Projecto de fusão

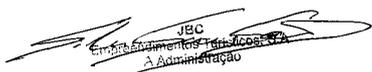
Nos termos do disposto no número 3 do artigo 100º do Código das Sociedades Comerciais, faz-se constar que foi já efectuado o registo do Projecto de Fusão na modalidade de transferência global do património da "JBC - Empreendimentos Turísticos, S.A." na "Sociedade Imobiliária e Turística do Campo de Baixo, S.A.", e de que este e a documentação anexa podem ser consultados na sede de cada sociedade pelos respectivos accionistas e credores sociais.

A Fusão será efectuada nos termos do disposto no artigo 116º do aludido diploma, pelo facto da sociedade incorporante, "Sociedade Imobiliária e Turística do Campo de Baixo, S.A.", deter a totalidade do capital da sociedade incorporada, "JBC - Empreendimentos Turísticos, S.A.", pelo que a escritura pública de fusão será outorgada após o prazo de dois meses a contar das presentes publicações e sem prévia deliberação das assembleias gerais.

Com os melhores cumprimentos,

Funchal, 27 de Setembro de 2004

O Presidente do Conselho de Administração



JBC
 Empreendimentos Turísticos, S.A.
 A Administração

**SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E TURÍSTICO DO CAMPO
 DE BAIXO, S.A.**

Projecto de fusão

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO
 FUNCHAL**

ANTÓNIO G. JARDIM, SUCESSORES, LIMITADA

Número de matrícula: 01794/670614;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511003242;
 Número de inscrição: 08;
 Número e data da apresentação: Ap. 03/040819

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a escritura onde consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe.

Funchal, 3 de Setembro de 2004.

PEL'O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**ARGUS - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO
 IMOBILIÁRIA, LIMITADA**

Número de matrícula: 04175/900611;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511036809;
 Número de inscrição: 07;
 Número e data da apresentação: Ap. 01/040810

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a escritura onde consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe.

Funchal, 27 de Agosto de 2004.

PEL'O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

ARTUR DE BARROS & SOUSA, LIMITADA

Número de matrícula: 01388/540819;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511000804;
 Número de inscrição: 07;
 Número e data da apresentação: Ap. 08/040813

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi aumentado o capital de 2.493,98 euros, para 5.000,00 euros, tendo em consequência sido alterados os artigos 4.º e 5.º do contrato que, ficaram com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 1 de Setembro de 2004.

PEL'O AJUDANTE, assinatura ilegível

Quarta

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, representado em duas quotas de igual valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencendo uma a cada um dos sócios, Artur Barros e Sousa de Olim e Edmundo Barros e Sousa de Olim.

Quinta

- 1 - A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, compete a ambos os sócios, desde já nomeados gerentes.
- 2 - A sociedade fica validamente obrigada com a assinatura de um gerente.

**ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
MADEIRENSES**

Número de matrícula: 0008/950630;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511016832;
Número de inscrição: 04, 05;
Número e data da apresentação: Ap. 01, 02\$040831

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a acta, onde consta a nomeação dos administradores.

Presidente: António Carlos de Freitas Candelária;

Vice-Presidentes: Miguel Filipe Machado de Albuquerque, Armando Abreu;

Secretário: Carlos Alberto Gouveia Machado;

Tesoureiro: João Manuel Gris Teixeira;

Vogais: Alcino Rodrigues Ferreira e Rui Pedro Gouveia de Sousa; e a nomeação dos membros do conselho fiscal:

Presidente: José Paulo Batista Fontes;

Secretário: Luís Maurílio da Silva Dantas;

Relator: José Rodrigues Carvalho;

Suplentes: Manuel Dória Gomes Soares e José Elmano Ferreira Gonçalves, para o triénio 2003/2005.

Funchal, 9 de Setembro de 2004.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

BANIF - S.G.P.S., S.A.

Número de matrícula: 03658/880203;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511029730;
Número de inscrição: 51, 52;
Número e data da apresentação: Ap. 07, 08/040817

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositadas a fotocópias das actas onde consta a nomeação de representante comum dos obrigacionistas "OBRIGAÇÕES BANIF, S.G.P.S., 2003-2008" e "OBRIGAÇÕES BANIF,

S.G.P.S., 2003-2006" - Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto, sendo substituta, Sílvia Maria Brito Leal.

Funchal, 2 de Setembro de 2004.

PEL'O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**BELO SOL- EXPLORAÇÕES HOTELEIRAS DA
MADEIRA, LIMITADA**

Número de matrícula: 03577/870702;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511028598;
Número de inscrição: 10;
Número e data da apresentação: Ap. 04/040811

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a acta, onde consta a nomeação dos gerentes Emanuel Hipólito Franco, António Nunes de Nóbrega e Ana Paula Anjo Franco Nunes para o quadriénio 2004/2007.

Funchal, 30 de Agosto de 2004.

PEL'O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

BORMADEIRA - BORDADOS DAMADEIRA, LIMITADA

Número de matrícula: 06539/971127;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511097840;
Número de inscrição: Av.02-01;
Número e data da apresentação: Ap. 08/040831

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta onde consta a mudança da sede, da sociedade em epígrafe, para a Urbanização Quinta do Faial, Rua Cidade Maui, n.º 46, Santa Maria Maior, Funchal.

Funchal, 9 de Setembro de 2004.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

BORRALHO, GOUVIA& FILHOS, LIMITADA

Número de matrícula: 02570/790403;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511012489;
Número de inscrição: 16;
Número e data da apresentação: Ap. 08/040203

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a acta, onde consta a nomeação dos administradores.

Presidente: Pedro Manuel de Castro Soares dos Santos;

Administrador delegado: José António Prieto Nogueira de Brito;

Vogais: José Luís Clemente Quinta, Luís Maria Viana Palha da Silva, Ana Luísa Abreu Coelho Virgínia, e dos membros da fiscalização:

Fiscal único: "Bernardes, Sismeiro & Associados, S.R.O.C.", representado por José Manuel Oliveira Vitorino, R.O.C..

Fiscal suplente: "PRICEWATERHOUSECOOPERS, S.R.O.C.", representado por Jorge Manuel Santos Costa, R.O.C., para o triénio 2004/2006.

Funhal, 31 de Agosto de 2004.

PEL'O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

BOUTIQUE CARLOTA, LIMITADA

Número de matrícula: 05057/930720;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511057148;
Número de inscrição: 02;
Número e data da apresentação: Ap. 07/040902

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a escritura onde consta a dissolução e encerramento da liquidação da SOCIEDADE em epígrafe.

Funchal, 13 de Setembro de 2004.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

CARTONADA- PAPELARIA, LIMITADA

Número de matrícula: 05952/960521;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511081200;
Número de inscrição: Av.01-07, 08;
Número e data da apresentação: Ap. 04, 05/040825

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a exoneração do gerente Rosa Maria Figueira Azevedo Gomes, e a nomeação do gerente Arlindo Pinto Gomes.

Funchal, 8 de Setembro de 2004.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**COMERVIP- COMÉRCIO E FORMAÇÃO DE
INFORMÁTICA, LIMITADA**

Número de matrícula: 09768/031127;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511232608;
Número de inscrição: 02;
Número e data da apresentação: Ap. 04/040809

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi alterado o artigo 2.º do contrato, que em consequência fica, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 27 de Agosto de 2004.

PEL'O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Segundo

A sociedade tem por objecto o comércio de equipamento informático, livros, jornais, artigos de papelaria e material de escritório. Formação de pessoal.

CONSTRUÇÕES BAIADO FUNCHAL, LIMITADA

Número de matrícula: 09662/030814;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511228708;
Número de inscrição: 02/ ;
Número e data da apresentação: Ap. 05/040813

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi aumentado o capital de 10.000,00 euros, para 20.000,00 euros, tendo em consequência sido alterados os artigos 3.º e 4.º do contrato que, ficaram com a redacção que junto, em anexo.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 1 de Setembro de 2004.

PEL'O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Terceira

O capital social, é de vinte mil euros, integralmente realizado em dinheiro e nos demais bens e valores constantes da escritura e corresponde à soma de três quotas, que pertencem:

- uma, do valor nominal de nove mil e quinhentos euros, ao sócio, Tolentino Gomes Camacho;
- uma, do valor nominal de quinhentos euros, ao sócio, Williams Roberto Gomes Lopes; e
- outra, do valor nominal de dez mil euros, ao sócio, José Gualberto Mendonça Fernandes.

Quarta

- 1 - A gerência da sociedade, dispensada de caução remunerada ou não, compete a sócios ou não sócios, eleitos em assembleia geral.
- 2 - Ficam, desde já, nomeados gerentes os sócios.
- 3 - A sociedade fica validamente obrigada com a assinatura de um gerente.

**CONTACOMUM - GESTÃO DE CONDOMÍNIOS,
UNIPESSOAL, LIMITADA**

Número de matrícula: 09715/031008;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511231423;
Número de inscrição: Av.01-02, 03;
Número e data da apresentação: Ap. 09, 10/040811

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a renúncia do gerente Luís Figueira Paulos, e a nomeação do gerente Carlos Policarpo Martins Rodrigues.

Funchal, 30 de Agosto de 2003.

PEL'O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES DE
FRUTAS DAMADEIRA, C.R.L.**

Número de matrícula: 00029/850321;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511008651;
Número de inscrição: Av.01-03;
Número e data da apresentação: Ap. 05/040827

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta onde consta a mudança da sede, da cooperativa em epígrafe, para a Rua de Santa Rita, n.º 56, Quebrada de Cima, São Martinho, Funchal.

Funchal, 9 de Setembro de 2004.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

FÁBRICA DE FESTAS, LIMITADA

Número de matrícula: 06401/970725;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511094922;
Número de inscrição: Av.01-09,16;
Número e data da apresentação: Ap. 01, 02/040907

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a renúncia dos gerentes Luis Alberto Severim Rodrigues de Gouveia e Maribel de Abreu Araújo, e a nomeação dos gerentes Cristina Maria da Silva Cardoso Barros Ramos e José Duarte Gonçalves Henriques, para o triénio 2003/2005.

Funchal, 15 de Setembro de 2004.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

FLAVISPORT - AUTOMÓVEIS, UNIPessoal, LIMITADA

Número de matrícula: 09729/031022;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511215010;
Número de inscrição: 02;
Número e data da apresentação: Ap. 03/040820

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi alterado o artigo 10.º do contrato, que em consequência fica, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 6 de Setembro de 2004.

PEL' A1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Artigo 10.º

Poderão ser exigidas ao sócio prestações suplementares até ao montante global de um milhão de euros.

FRI-RAM - EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, LAVANDARIAS, PANIFICAÇÃO, LIMITADA

Número de matrícula: 08489/010816;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511193785;
Número de inscrição: 07;
Número e data da apresentação: Ap. 10/040902

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foram alterados os artigos 3.º, 9.º, do contrato, que em consequência ficaram com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 13 de Setembro de 2004.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Terceira

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é do montante de cinco mil euros, e encontra-se dividido em três quotas:

- uma no valor nominal de quinhentos euros pertencente ao sócio José Adriano Rodrigues Pereira e
- duas nos valores nominais de dois mil, duzentos e cinquenta euros, pertencentes uma a cada um dos sócios João Baptista Franco de Nóbrega e José Manuel Dias Fernandes.

Nona

A gerência da sociedade dispensada de caução e remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral compete a todos os sócios, que desde já, ficam nomeados gerentes, sendo necessária a intervenção conjunta de dois deles, uma delas obrigatoriamente a do gerente José Manuel Dias Fernandes, para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos.

GLASMADEIRA- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES TINTAS, LIMITADA

Número de matrícula: 08917/020315;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511202911;
Número de inscrição: 03;
Número e data da apresentação: Ap. 14/040907

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foram alterados os artigos 2.º n.º 2, 3.º, 4.º do contrato, que em consequência ficaram, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 16 de Setembro de 2004.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Artigo primeiro

Um - Mantém-se.

Dois - A sociedade tem sede no Caminho da Achada, número cinco, Bloco F, terceiro BN, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal.

Três - Mantém-se.

Artigo terceiro

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e está dividido em duas quotas do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencentes à única sócia Maria Graça Fernandes Correia Camacho.

Artigo quarto

Um - A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, ficando desde já nomeada

gerente, a sócia Maria Graça Fernandes Correia Camacho.

Dois - Para a sociedade ficar obrigada nos seus actos e contratos é obrigatória a assinatura de um gerente.

GRUPO SIRAM - S.G.P.S., S.A.

Número de matrícula: 03643/871211;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511029527;
Número de inscrição: Av. 01-24, 26;
Número e data da apresentação: Ap. 17, 18/040805

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.º Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a renúncia da administradora - Maribel de Abreu Araújo, e a nomeação do membro do conselho de administração e comissão executiva, Cristina Maria da Silva Cardoso Barros Ramos, para o quadriénio 2002/2005.

Funchal, 25 de Agosto de 2004.

O 1.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

HIPÓLITO FRANCO & ANTÓNIO NÓBREGA, S.A.

Número de matrícula: 03728/880601;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511030711;
Número de inscrição: Av. 01, 02 - 09;
Número e data da apresentação: Ap. 07, 08/040811

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a acta, onde consta a recondução dos administradores Presidente: António Nunes Nóbrega; Administradores Maria Helena Pinto Ferreira Nóbrega e Emanuel Hipólito Franco e dos membros da fiscalização fiscal técnico e fiscal suplente "Marques da Cunha, Arlindo Duarte e Associados, S.R.O.C." representado por Joaquim Manuel Marques da Cunha, R.O.C., para o triénio 2004/2007

Funchal, 30 de Agosto de 2004.

PEL' O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

LAURENTIS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, LIMITADA

Número de matrícula: 07138/990423;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511115687;
Número de inscrição: Av. 01-01;
Número e data da apresentação: Ap. 09, 10/040817

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a escritura, onde consta a renúncia do gerente João de Sousa Nicolau.

Funchal, 2 de Setembro de 2004.

PEL' O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

MACINFORM - FORMAÇÃO E ACESSÓRIOS, LIMITADA

Número de matrícula: 04880/930113;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511053045;
Número de inscrição: Av. 01-09, 10;
Número e data da apresentação: Ap. 21, 22/040812

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a exoneração do gerente Iva Maria Gomes Marques Sousa, e a nomeação do gerente Ricardo Isidro Fernandes Gonçalves.

Funchal, 31 de Agosto de 2004.

PEL' O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

MARCOS & FERNANDES - REPARAÇÃO DE CALÇADO DO ANADIA, LIMITADA

Número de matrícula: 09263/021030;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511210736;
Número de inscrição: Av. 01 - 03;
Número e data da apresentação: Ap. 03/040908

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a carta onde consta a renúncia do gerente Álvaro Ferreira Fernandes.

Funchal, 16 de Setembro de 2004

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

MONUMENTAL RESIDENCE - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LIMITADA

Número de matrícula: 08763/020103;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511196709;
Número de inscrição: 07;
Número e data da apresentação: Ap. 08/040823

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi aumentado o capital de 5.000,00 euros, para 30.000,00 euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 4.º do contrato que, fica com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 7 de Setembro de 2004.

A1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Cláusula quarta
Capital

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro é do montante trinta mil euros, e está dividido em duas quotas que pertencem:

- uma, do valor nominal de vinte e um mil euros à sociedade "Sanpadinvest Promoção S.G.P.S., Lda.", e
- uma, do valor nominal de nove mil euros à sociedade "Sanpadinvest S.G.P.S., Lda.".

PAULO RENATO & ANALÍDIA, LIMITADA

Número de matrícula: 10.023/040506;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511238533;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap. 24/040506

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que entre Paulo Renato Abreu Gomes e Ana Lúcia Faria Zacarias Gomes, foi constituída a SOCIEDADE em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 15 de Junho de 2004.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Artigo primeiro

A sociedade adopta a firma «PAULO RENATO & ANALÍDIA, LDA.», com sede no Conjunto Habitacional da Madalena, Bloco E Um, segundo A, freguesia de Santo António, concelho do Funchal.

§ único - Por simples deliberação da gerência pode a sede social ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como pode a sociedade instalar e manter sucursais e outras formas de representação social.

Artigo segundo

- 1 - A sociedade tem por objecto: “contabilidade, auditoria e consultoria fiscal”.
- 2 - A sociedade poderá adquirir participações como sócia de responsabilidade limitada, em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais, bem como, associar-se em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo terceiro

- 1 - O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de cinco mil euros e está dividido em duas quotas iguais nos valores nominais de dois mil e quinhentos euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios.
- 2 - Por deliberação unânime, dos votos representativos de todo o capital social poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao montante global de cem mil euros.

Artigo quarto

- 1 - A gestão e representação da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, é conferida aos sócios Paulo Renato Abreu Gomes e Ana Lúcia Faria Zacarias Gomes, que desde já, ficam designados gerentes.
- 2 - A sociedade vincula-se com a intervenção de dois gerentes, sendo que para actos de mero expediente é suficiente a assinatura de um deles.

Artigo quinto

As assembleias gerais serão convocadas por carta registada dirigida aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias, sem prejuízo de outras formas de deliberação dos sócios legalmente previstas.

Artigo sexto

Por morte de qualquer dos sócios a sociedade continuará com os herdeiros do falecido, devendo estes nomear um de entre si que a todos represente, enquanto a respectiva quota permanecer em contitularidade.

Artigo sétimo

A cessão de quotas entre sócios é livre; porém, as cessões, totais ou parciais a favor de não sócios dependem do consentimento prévio da sociedade, ficando reservado o direito de preferência em primeiro lugar à sociedade e aos sócios não cedentes em segundo.

PINTO DACRUZ, LIMITADA

Número de matrícula: 06932/981021;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511110316;
Número de inscrição: Av.01-01;
Número e data da apresentação: Ap. 05/040818

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta onde consta a mudança da sede, da sociedade em epígrafe, para a Estrada Monumental, n.º 576, São Martinho, Funchal.

Funchal, 3 de Setembro de 2004.

PEL'O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

PROJECTMAD - CONSULTORIA E GESTÃO, UNIPessoal, LIMITADA

Número de matrícula: 08006/010131;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511180608;
Número de inscrição: Av.01-01;
Número e data da apresentação: Ap. 02/040820

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta onde consta a mudança da sede, da sociedade em epígrafe, para a Avenida Arriaga, n.º 42, B. 3. 6, Sé, Funchal.

Funchal, 8 de Setembro de 2004.

PEL'O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

RAM TRAVEL - VIAGENS E TURISMO, UNIPessoal, LIMITADA

Número de matrícula: 09036/020517;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511208863;
Número de inscrição: Av.01-01, 03;
Número e data da apresentação: Ap. 04, 05/040903

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta o óbito do gerente Manuel Maria Freitas Araújo, e a nomeação do gerente Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo.

Funchal, 6 de Setembro de 2004.

A1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

REALGOLD CONSULTORES - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LIMITADA

Número de matrícula: 09323/021216;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511220170;
Número de inscrição: 08;
Número e data apresentação: Ap. 04/040715

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi alterado o Artigo 2.º do contrato, referente à sede social, a qual passou a ser em Rua Professor Modesto da Trindade, Impasse 3, n.º 1, São Gonçalo, Funchal.

Artigo quinto - Capital: 5.000,00 euros - sócios e quotas: - 1 - João Augusto Teixeira de Andrade - 2.500,00 euros e - 2 - Manuel de Vasconcelos da Mata - 2.500,00 euros

Artigo sétimo - Gerência: Compete aos gerentes nomeados em assembleia geral, ficando desde já designados gerentes os sócios João Augusto Teixeira de Andrade e Manuel de Vasconcelos da Mata.

Forma de obrigar: a intervenção conjunta de dois gerentes.

O texto completo do pacto na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 16 de Agosto de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

RESTAURANTE MOZART, LDA

Número de matrícula: 07230/990630;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511 124562;

Número de inscrição: 01;

Número e data de apresentação: Ap. 05/990630;

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que entre Telésforo Correia Gomes, Carlos Duarte Aveiro Freitas e Rui Manuel Sousa, foi constituída a SOCIEDADE em epígrafe, que se rege pelo pacto em apêndice.

Funchal, 12 de Julho de 1999.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Primeiro

Asociedade adopta a denominação "Restaurante Mozart Lda" e tem a sua sede à Estrada Monumental, trezentos e quarenta e um, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal

Segundo

A sociedade tem por objecto a actividade de restauração.

Terceiro

A sociedade poderá adquirir ou alienar participações em outras sociedade, seja qual for o objecto social destas, podendo também associar-se por qualquer forma e com quaisquer pessoas jurídicas para constituir ou participar em agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação, por simplesm deliberação da, gerência.

Quarto

O capital social integralmente realizado é no montante cinco mil e cem eurosestá representado em três quotas de igual valor nominal de mil e setecentos euros, pertencendo uma a cada um dos sócios.

Quinto

A sociedade poderá exigir dos sócios prestações suplementares até ao montante global de quarenta mil euros,

a efectuar pelos sócios na proporção da participação de cada um, no capital social.

Sexto

A cessão de quotas é livre entre os sócios, mas condicionada para estranhos ao consentimento prévio da sociedade, que poderá, em primeiro lugar, e os restantes sócios em segundo, optar pelo exercício do direito de preferência, a exercer no prazo de sessenta dias.

Parágrafo único - No caso de a sociedade não consentir na cessão e esta ou os sócios não exercerem o direito de preferência, no prazo fixado, o sócio cedente gozará do direito de exonerar-se da sociedade, sendo o valor da quota pago pelo balanço então apurado, em quatro prestações iguais e semestrais, vencendo-se a primeira seis meses após a provação do balanço, que não poderá exceder trinta dias, desde o pedido de exoneração.

Sétimo

Agerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado pela Assembleia Geral. pertence a todos os sócios que desde já, ficam nomeados gerentes, ficando a sociedade validamente obrigada com a assinatura conjunta de três gerentes.

Parágrafo primeiro - Nos actos de mero expediente é suficiente a assinatura de qualquer um dos gerentes.

Parágrafo segundo - É expressamente proibido aos gerentes obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao seu objecto social, nomeadamente em letras de favor, fianças. abonações e outros actos de natureza semelhante.

Oitavo

No caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade continuará com os sucessores dos sócios falecidos que escolherão um que a todos represente enquanto a quota permanecer comum ou indivisa.

Nono

Asociedade pode amortizar compulsivamente quotas, quando sejam arrestadas, penhoradas ou por qualquer forma apreendidas judicialmente, ou sejam cedidas sem prévio consentimento da sociedade.

Parágrafo único - O valor da amortização será no caso de cessão sem o consentimento, o valor nominal da quota, se outro inferior não resultar do último balanço e nos restantes casos o que resultar de balanço a dar para o efeito.

Décimo

As Assembleias Gerais serão convocadas por cartas registadas, com aviso de recepção, expedidas com a antecedência mínima de quinze dias, salvo os casos em que a Lei exija outro prazo ou forma.

Décimo primeiro Disposição transitória

Asociedade poderá entrar imediatamente em actividade para o que a gerência é autorizada a celebrar quaisquer contratos, bem como para proceder ao levantamento do capital social para fazer face às despesas com a constituição e registo da sociedade.

RESTAURANTE MOZART, LDA.

Número de matrícula: 07230;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511124562;

Número de inscrição: 11;

Número e data da apresentação: Ap. 10/040114

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta onde consta a nomeação do gerente José Pedro Pinto Gomes, casado, em 031020.

Funchal, 22 de Março de 2004.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

SGUS MADEIRA- SOCIEDADE GESTORADE UNIDADES DE SAÚDE DAMADEIRA, S.A.

Número de matrícula: 07395/991112;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511139110;
 Número de inscrição: Av.01-03, 05;
 Número e data da apresentação: Ap. 01, 02/040812

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a renúncia do administrador Cláudio Augusto Carvalho, e a nomeação do administrador José Júlio de Castro Fernandes, para o triénio 2003/2004

Funchal, 31 de Agosto de 2004.

PEL'O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

S. H. R. M. - SERVIÇOS DE HOTELARIA E RESTAURAÇÃO, LIMITADA

Número de matrícula: 10.135/040716;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511237944;
 Número de inscrição: 01;
 Número e data apresentação: Ap. 02/040716

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que entre José Bernardino Gonçalves de Freitas, Luís Alberto Gouveia Dias, José Adriano de Nóbrega Fernandes, José Hernâni Gouveia Dias e Sisaltino Octávio Freitas, foi constituída a SOCIEDADE em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 11 de Agosto de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Artigo primeiro

A sociedade adopta a firma "S. H. R. M. - Serviços de Hotelaria e Restauração, Lda."

Artigo segundo

- 1 - A sede da sociedade é na Quinta do Terreiro da Luta, ao sítio do Terreiro da Luta, freguesia do Monte, concelho do Funchal.
- 2 - A gerência pode mudar a sede da sociedade para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.
- 3 - Por simples deliberação da gerência pode a sociedade abrir sucursais, agências ou delegações no território nacional e no estrangeiro.

Artigo terceiro

- 1 - A sociedade tem por objecto a exploração e gestão de unidades hoteleiras, restaurantes e similares.
- 2 - A sociedade pode participar noutras sociedades, com objecto igual ou diferente do seu, e ainda em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo quarto

O capital social é de cinco mil euros, encontrando-se totalmente realizado em dinheiro e representado por cinco quotas que pertencem:

- uma do valor nominal de três mil duzentos e cinquenta euros ao sócio José Bernardino Gonçalves de Freitas;
- uma do valor nominal de setecentos e cinquenta euros ao sócio Luís Alberto Gouveia Dias.
- uma do valor nominal de setecentos e cinquenta euros ao sócio José Adriano Nóbrega Fernandes.
- uma do valor nominal de cento e vinte e cinco euros ao sócio José Hernâni Gouveia Dias e
- uma do valor nominal de cento e vinte e cinco euros ao sócio Sisaltino Octávio de Freitas.

Artigo quinto

- 1 - A gerência, dispensada de caução, remunerada ou não, conforme deliberação da assembleia geral, pertence a um ou mais sócios ou não sócios.
- 2 - É nomeado gerente o sócio José Bernardino Gonçalves de Freitas.
- 3 - A sociedade obriga-se com a assinatura do gerente nomeado.
- 4 - A gerência não pode obrigar a sociedade em letras de favor, fianças, abonações, nem quaisquer actos semelhantes estranhos aos negócios sociais.

Artigo sexto

- 1 - A cessão de quotas, entre sócios, é livre.
- 2 - A cessão de quotas a terceiros carece de consentimento da sociedade, reservando esta, em primeiro lugar, e os sócios não cedentes, em segundo, o direito de preferência.

Artigo sétimo

Aos sócios podem ser exigidas prestações suplementares até ao montante de duzentos mil euros.

Artigo oitavo

Em caso de penhora, arresto ou outra forma de apreensão judicial de qualquer quota, a sociedade pode amortizá-la pelo valor que a mesma tiver segundo o último balanço legalmente aprovado.

Disposições transitórias

- a) A sociedade assume todas as despesas inerentes à sua constituição.
- b) Os gerentes ficam, desde já, autorizados a movimentar o depósito da entrada em dinheiro

constituído de acordo com a lei, previamente ao registo deste contrato, com vista a acorrer às despesas.

SIRAM - ILUMINAÇÕES, LIMITADA

Número de matrícula: 05641/950523;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511072961;
Número de inscrição: 09;
Número e data da apresentação: Ap. 02/040915

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a acta, onde consta a nomeação dos gerentes Cristina Maria da Silva Cardoso Barros Ramos, Margarete da Silva Barbosa Gonçalves e José Duarte Gonçalves Henriques, para o triénio 2004/2006.

Funchal, 17 de Setembro de 2004.

O 1.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

SIRAM TURISMO - S.G.P.S., S.A.

Número de matrícula: 09361/030115;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511216327;
Número de inscrição: 03;
Número e data da apresentação: Ap. 03/040805

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a, onde consta a nomeação do administrador e membro da comissão executiva - Cristina Maria da Silva Cardoso Barros Ramos, para o triénio 2002/2005.

Funchal, 25 de Agosto de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

TRÊS PAUS - CONSTRUÇÕES, LIMITADA

Número de matrícula: 08439/010720;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511193246;
Número de inscrição: Av.02-01;
Número e data da apresentação: Ap. 05/040901

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta onde consta a mudança da sede, da sociedade em epígrafe, para o Caminho dos Três Paus à Viana, n.º 176 C, Santo António, Funchal.

Funchal, 10 de Setembro de 2004.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

VIALITORAL- CONCESSÕES RODOVIÁRIAS DA MADEIRA, S.A.

Número de matrícula: 07349/991011;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511139292;
Número de inscrição: Av.01-12,16;
Número e data da apresentação: Ap. 01, 02/040429

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a renúncia do administrador Francisco Maria Champolimoud Daun e Lorena, e a nomeação do administrador Francisco Miguel Azinhas Abreu dos Santos, para o triénio 2000/2002.

Funchal, 10 de Setembro de 2004.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

VIALITORAL- CONCESSÕES RODOVIÁRIAS DAMADEIRA, S.A.

Número de matrícula: 07349/991011;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511139292;
Número de inscrição: Av.02-01;
Número e data da apresentação: Ap. 01/040901

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta onde consta a mudança da sede, da sociedade em epígrafe, para o Caminho do Pilar, n.º 55, São Martinho, Funchal.

Funchal, 10 de Setembro de 2004.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

VISTA MAR - SOCIEDADE DE APARTAMENTOS TURÍSTICOS, LIMITADA

Número de matrícula: 04316/910108;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511039582;
Número de inscrição: Av.01-16;
Número e data da apresentação: Ap. 03/040719

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a carta onde consta a renúncia do gerente Arlindo Cipriano Oliveira.

Funchal, 17 de Agosto de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)